

**DECRETO Nº 24.603/2011**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica retificado o contido no Decreto nº 9.990/1993 de 05/02/1993, que concedeu licença prêmio pelo prazo de 06 (seis) meses a funcionaria do quadro próprio de provimento efetivo **ALCIONE LEMOS, matrícula 0233**, onde lê-se: “referente ao período aquisitivo de 01 de março de 1977 a 29 de janeiro de 1988”.... leia-se: “referente ao período aquisitivo de 01 de março de 1988 a 28 de fevereiro de 1993 e de 01 de março de 1998 a 28 de fevereiro de 2003”.

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no Artigo 1º, entrará em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 19 de setembro de 2011.

**ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES**  
Prefeito Municipal

**RHUANITA GRACIELA DROZD**  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas